



**Termo de Apostilamento nº 001/2024**

**Processo nº 000172.000419/2024-75**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO** celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a **CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 327.255.746-68, em observância ao que consta no protocolo nº **000172.000419/2024-75**, decorrente do Edital 01/2019 de Seleção Pública de Projetos de Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) para patrocínio pelo CAU/RJ - DEMETRE ANASTASSAKIS, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo realizar ajuste da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, para o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes e incluir a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

**2.1.** Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se o remanejamento de recursos do plano de trabalho e rendimentos de aplicações financeiras, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:



AÇÕES / ATIVIDADES	ORÇAMENTO APROVADO	EXECUTADO	SALDO ATUAL	PROPOSTA REMANEJAMENTO COM RENDIMENTO	ORÇAMENTO REVISADO COM RENDIMENTO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 20.524,80</b>	<b>R\$ 29.475,20</b>	<b>R\$ 40.750,00</b>	<b>R\$ 61.274,80</b>
Encontro virtual/presencial de apresentação da equipe e da proposta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Elaboração e aplicação de questionário remoto	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Pesquisa-ação junto à comunidade para definir o demanda principais	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Programa de educação ambiental, sanitária e urbana (coleta seletiva de resíduos)	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.450,00
Contratação de serviços técnicos Topografia	R\$ 7.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Elaboração anteprojeto participativo de urbanização sustentável	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
Sinalização/placas preservação ambiental	R\$ 0,00			R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Elaboração do projeto saneamento ambiental	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Levantamento de dados, tecnologias ecológicas e consulta stakeholders	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Realização uma análise detalhada das condições geotécnicas da área da comunidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Revisão da estrutura dos sistemas de saneamento ecológico e análise de recalque	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Caderno de apresentação do projeto para Associação de Moradores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Planejamento e Execução da solução piloto de saneamento ecológico *	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acompanhamento técnico e monitoramento participativo da execução das obras *	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação do processo junto aos moradores sobre os benefícios das obras e próximos passos. *	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coordenação e gestão do projeto	R\$ 10.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Despesas de custeio, alimentação e transporte. **	R\$ 2.200,00	R\$ 274,80	R\$ 1.925,20	R\$ 1.500,00	R\$ 1.774,80

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2024.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**

Sydney Dias Menezes

Presidente